

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO QUARENTA E QUATRO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA VINTE E TRÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSETE. -----

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Óscar Domingues Ramos, Luís Filipe dos Santos, Albano Joaquim Mestre Pereira, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Jaime António Pereira Pires de Cáceres, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta pelo Senhor Presidente, Álvaro Beijinha, às nove horas e trinta minutos. ---

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e três, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade. -----

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma: -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

ESCOLA BÁSICA Nº 3 DE SANTO ANDRÉ – OBRAS – ACABAMENTOS -----

O Senhor Vereador Luís Santos referiu que, no dia anterior, tinha passado junto àquela Escola e verificara que a cobertura do parque infantil ainda não estava colocada, quando na reunião de Câmara da semana passada o Senhor Presidente informara que o responsável da obra tinha dito que a mesma seria colocada no dia dezassete do mês em curso. -----
O Senhor Presidente referiu que ia ver este assunto com os Serviços Municipais. -----

ESCOLAS DO MUNICÍPIO – PLANOS DE EMERGÊNCIA-----

O Senhor Vereador Luis Santos questionou, se estavam aprovados os planos de emergência de todas as escolas do Município e se os respectivos meios estavam operacionais. -----
O Senhor Presidente confirmou que todas as escolas têm plano de emergência aprovado. ---
O Senhor Vereador Albano Pereira informou que a realização de simulacros no âmbito dos planos de emergência era da iniciativa dos agrupamentos das escolas. -----

ESCOLA BÁSICA Nº 2 DE SANTO ANDRÉ-----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que, se houver uma emergência naquela Escola, as pessoas que se encontrem no piso superior podem ficar isoladas, porque não existe ligação entre duas salas que permita o acesso às escadas que estão colocadas no interior, nos dois lados opostos do edifício. Acrescentou que para resolver esta situação bastava abrir uma porta entre as duas salas centrais. -----
O Senhor Presidente informou que se inteirou deste problema numa visita que efectou àquela Escola, acrescentando que o mesmo ficou de ser avaliado.-----

CIDADE DE VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ – OBRAS DA NOVA SUPERFÍCIE COMERCIAL DO GRUPO CONTINENTE -----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que constatou que as obras estão a avançar, mas não viu afixado o aviso das mesmas com a indicação do respectivo Alvará, questionando se aquelas obras estão devidamente licenciadas.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

A Senhora Vereadora Margarida Santos informou que, na presente data, as obras já estão licenciadas, sendo que, terá havido alguma precipitação por parte do dono da obra, o qual avançou com as mesmas sem aguardar pela conclusão de alguns procedimentos administrativos, o que levou à instauração de um processo de contra ordenação por parte da Câmara Municipal.-----

ESTUDO DO OBSERVATÓRIO NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ONAP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS (ISCSP) – REDUÇÃO DA TAXA DE DESEMPREGO. -----

O Senhor Presidente deu conhecimento de que no estudo divulgado recentemente pelo Observatório mencionado em epígrafe, o Município de Santiago do Cacém ficou posicionado em 7º lugar no ranking nacional no que respeita à redução da taxa de desemprego, dados relativos ao período do mandato anterior, até ao final do ano de dois mil e dezasseis, sendo o único Município a sul do Mondego a figurar no *top* 10 neste âmbito. Acrescentou que este resultado era motivo de satisfação e mais um factor de motivação para o trabalho autárquico. -----

Mais referiu que desde o início do último mandato, em dois mil e treze, até ao final do mesmo, houve um aumento significativo de postos de trabalho criados por empresas que desenvolvem as suas actividades nas diferentes freguesias nomeadamente, em Ermidas, Alvalade, Cercal do Alentejo, Santo André e na Sede do Município, acrescentando que estes resultados não eram determinados pelo emprego no Complexo Industrial de Sines.-----

O Senhor Vereador Luis Santos referiu que a diminuição da taxa de desemprego era diferente da criação de emprego, considerando que o Complexo Industrial de Sines era sempre importante neste âmbito.-----

O Senhor Vereador Jaime Cáceres referiu que não se podia ligar aquele indicador ao Complexo Industrial de Sines.-----

Mais referiu que a diminuição do desemprego era sempre importante e que todos se deviam congratular por aquele resultado, o qual era também um indicador de que se estava a trilhar o caminho certo. -----

O Senhor Presidente referiu que naquele estudo era feita uma análise, por município, dos efeitos das políticas autárquicas e dos factores que influíram para o maior crescimento do emprego.-----

Mais informou que a taxa de desemprego no Município de Sines era superior àquela que foi registada no Município de Santiago do Cacém. -----

O Senhor Vereador Luis Santos esclareceu que não dissera que não se congratulava com aquele resultado e que não havia da sua parte qualquer tentativa de os escamotear, ficando contente com o mesmo. Acrescentou que também gostaria de ter os dados relativos à capacidade de criação de emprego.-----

Mais referiu que era positivo o resultado obtido no âmbito daquele estudo, considerando que o Município podia estar a beneficiar de vários factores que o elevaram àquela posição.

O Senhor Presidente lembrou que o Município também foi colocado no topo de um indicador relativo a exportações, no âmbito de um estudo elaborado, havia algum tempo, sobre esta matéria.-----

Recordou também que, no passado mês de outubro, foram publicadas as médias dos exames nacionais dos últimos cinco anos, tendo o Município obtido o melhor desempenho no Distrito de Setúbal, fruto do empenho de toda a comunidade escolar e das autarquias através de acções nas escolas no sentido de melhorar a qualidade de vida dos alunos e profissionais do ensino.-----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que era sempre bom receber notícias positivas. ----
Referiu ainda que nenhuma análise podia ser feita num determinado sentido sem que fosse feita uma abordagem a toda a sua envolvente. Acrescentou que, embora não dispusesse de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

todos os dados, considerava que o resultado em causa não se enquadrava naqueles que constavam em gráficos de outros relatórios que indicam a perda de eleitores no Município. Mais referiu que não se estava a fixar jovens no Município, existindo também um défice de pessoas em idade activa, ao contrário do que pode ser observado nos gráficos relativos ao Município de Sines, acrescentando que gostaria que estes indicadores fossem revertidos no Município. -----

Referiu ainda que, nos últimos anos, se tem vindo a verificar uma evolução positiva no País, pelo que considerava natural que tenha havido um aumento no indicador em causa. -----

O Senhor Presidente referiu lamentar profundamente que o Senhor Vereador Óscar Ramos tenha vindo com este tipo de discurso perante dados positivos para o Município. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que argumentou politicamente sobre o assunto em causa, de uma forma correta, tendo afirmado que aquele dado era positivo, mas considerava que não podiam ser escamoteados outros dados. Mais referiu que o enfoque deve ser dado à criação de oportunidades para a fixação de jovens no Município e para fazer regredir a perda de eleitores. -----

O Senhor Presidente referiu que o estudo em causa foi realizado por uma entidade independente e que as intervenções feitas na presente reunião sobre o assunto foram claras relativamente à posição de cada um sobre o resultado do mesmo. -----

-----ORDEM DO DIA:-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e dois de novembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 3.323.382,56 € (três milhões trezentos e vinte e três mil trezentos e oitenta e dois euros e cinquenta e seis cêntimos). -----

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 126.245,53 € (centos e vinte e seis mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos). -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: - Aprovar a décima primeira Alteração às Atividades Mais Relevantes Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e sessenta e nove, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2. do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos pela CDU. -----

Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete/Dois Mil e Vinte-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar a décima Alteração ao Plano Plurianual de Investimento de Dois Mil e Dezassete /Dois Mil e Vinte, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.2 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos pela CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. ----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Décima Primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número trezentos e cinquenta ponto dez ponto zero zero um barra um da DAGF barra SC de Dois Mil e Dezassete -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

PROPOSTA: Aprovar a décima primeira Alteração ao Orçamento de Dois Mil e Dezassete, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e um, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelos Membros do Executivo. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 8.3.1 do POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais aprovado pelo Decreto-Lei nº54-A/99, de 22 de fevereiro -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores Margarida Santos, Albano Pereira e Jaime Cáceres, eleitos pela CDU. -----
Três abstenções, dos Senhores Vereadores Óscar Ramos e Francisco de Sousa, eleitos pelo PS, e do Senhor Vereador Luis Santos, eleito pela Coligação Santiago do Cacém Mais. ----

ENTIDADE: COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES -----

ASSUNTO: Neutralidade e Imparcialidade – Processo AL.P-PP/2017/508 -----

LOCALIZAÇÃO: Lisboa -----

REFERÊNCIA: Processo nº 2017/950.10.400/1 – Data:17/11/2017 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro Beijinha-----

TOMAR CONHECIMENTO da deliberação de arquivo do processo, tomada pela Comissão Nacional de Eleições, no passado dia 09 de novembro em reunião plenária sobre a seguinte participação de cidadão: “...A CDU de Santiago do Cacém está a fazer campanha política com um panfleto que fala de obras feitas pelo município e outras feitas por empresas públicas em que eles dizem ser obras municipais, sendo que estão a utilizar o nome da câmara para campanha política em nome da CDU e também estão a enganar a população dizendo que investiram milhões de euros quando não é verdade obrigado”.-----

ENTIDADE: TRADE MEDIC, S.A E VISTA CENTRAL, S.A. -----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 02/2016/14 em nome Trade Medic, S.A e Vista Central, S.A, Zona Industrial Ligeira I – Ermidas-Sado -----

LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial Ligeira I – Lotes 10 e 11 – Ermidas-Sado. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 02/2016/14 de 29/12/2016 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração de loteamento n.º 02/2016/14, para os lotes n.ºs 10 e 11, Zona Industrial Ligeira I – Ermidas-Sado, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 726/19970624 e 727/19970624, e inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 2529 e 1959, respetivamente, da freguesia de Ermidas-Sado, conforme memória descritiva e planta síntese, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

A operação consiste na alteração das normas urbanísticas no que respeita aos muros e vedações dos lotes, mantendo-se inalteradas todas as áreas de construção, índices e parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados para os lotes.-----

Há lugar ao pagamento de taxas administrativas no valor de 61,18€.- -----

FUNDAMENTOS: 1- Foi feita notificação para efeitos de pronúncia de interessados, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação (RJUE), e n.º 2 do artigo 30.º do Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (RMEU), e consulta pública nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do RJUE e artigo 29.º do RMEU, não tendo sido apresentada oposição escrita à alteração ao loteamento ou entregues reclamações, sugestões ou observações.-----

2- Nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei 555/99, de 16/12, na sua atual redação, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Plano Intermunicipal para a Igualdade-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo nº2017/150.10.400/4 de 16 de novembro de 2017 da Divisão de Educação Ação Social e Saúde documento interno nº 20384 de 16 de novembro de 2017. --

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos-----

PROPOSTA: Aprovar o Plano Intermunicipal Para a Igualdade 2017-2020, documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1.Subscrição pelo Município de Santiago do Cacém em maio de 2016 do Protocolo para uma estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género.-----

2.Alinea b) do artigo 3º e alínea h) e p) do artigo 23º e alíneas g) e r) do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM.-----

ASSUNTO: Alteração ao Loteamento Municipal do Kartódromo – Zona Industrial Ligeira – Vila Nova de Santo André.-----

LOCALIZAÇÃO: Zona Industrial Ligeira – Vila Nova de Santo André – Santo André ----

REFERÊNCIA: Processo n.º 16/2017/4 de 16/08/2017 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração ao Loteamento Municipal do Kartódromo, sito em ZIL – Vila Nova de Santo André, que consiste na manutenção do lote 1, registado na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3303/19980416, e na divisão dos lotes 2, 3, 4, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

5, registados respetivamente, sob os n.ºs 3821/20030513, 3822/20030513, 3823/20030513 e 3824/20030513, em 13 lotes, todos da freguesia de Santo André, totalizando assim 14 lotes

com a área total de 40.491,75m². Passará a integrar no Domínio Público para arruamentos a área de 8.321,7923 m² e para espaços verdes a área de 5.022,191m², documento que é dado como reproduzido na presente ata, com o número cento e setenta e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, as operações de loteamento promovidas pela autarquia local estão isentas de controlo prévio, sendo a aprovação das mesmas da competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea z) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O período de discussão pública efetuada nos termos do disposto no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, já decorreu, não tendo sido apresentadas reclamações, observações ou sugestões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de Viaturas ----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número dezoito de dois mil e dezassete do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor total de **244,03 €** (duzentos e quarenta e quatro euros e três cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacém. -----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

DOIS. Ao abrigo da alínea o), do n.º 1 do art.º 33º, do regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: 2017/300.50.201/715 – Divisão Desenvolvimento Económico e Turismo -

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

TOMAR CONHECIMENTO da desistência da banca n.º 22 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido adjudicada à empresária Anna Plechowicz Pedro em reunião de câmara de 17-03-2016. -----

FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com requerimento de entrada n.º 20065 de 28/09/2017 apresentado pela requerente e parecer técnico. -----

2.º De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Desistência de banca no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 2017/300.50.201/656 – Divisão Desenvolvimento Económico e Turismo-

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

TOMAR CONHECIMENTO da desistência da banca n.º 15 da nave 1 do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, que havia sido adjudicada à Elisabete Cristina Simões Matos Aurélio. -----

FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com requerimento de entrada n.º 16528 de 30/08/2017 apresentado pela requerente e parecer técnico.-----

2.º De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: Desistência de Loja - Mercado Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 2017/300.50.201/613 – Divisão Desenvolvimento Económico e Turismo-

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

TOMAR CONHECIMENTO da desistência da Loja E do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, que havia sido adjudicada à empresa C & J Campos Silva, Lda. -----

FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com requerimento de entrada n.º 15205 de 09/08/2017 apresentado pela requerente e parecer técnico.-----

2.º De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

ENTIDADE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM** -----

ASSUNTO: Cedência de bancas no Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André

LOCALIZAÇÃO: Concelho de Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: 2017/300.50.201/657 e 2017/300.50.201/725 – Divisão Desenvolvimento Económico e Turismo-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira. -----

PROPOSTA: Aprovar a cedência das bancas n.º 14 e 30 da nave II do Mercado Municipal de Vila Nova de Santo André, à empresária Elisabete da Conceição Rosa Lourenço.-----

FUNDAMENTOS: 1.º De acordo com requerimento de entrada n.º 16410 de 29-08-2017 e 20519 de 17-10-2017 apresentado pela requerente e parecer técnico. -----

2.º De acordo com o Regulamento do Mercado Municipal de Santiago do Cacém, aprovado em reunião ordinária da Câmara de 12/04/1967 e alteração de 22/06/1990.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E RECREIO DOS MORADORES DE VALE DAS ÉGUAS** -----

ASSUNTO: Licenciamento de Diversão Provisória e Licenciamento Especial de Ruído

REFERÊNCIA: Proc. de Licenciamento 2017/450.10.221/76 e 2017/450.10.215/105 de 16/11/2017.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Jaime Cáceres. -----

PROPOSTA: Aprovar os licenciamentos solicitados pela requerente para a realização de um baile no dia 24 de novembro de 2017, na Sala de Convívio de Vale das Éguas entre as 22h e as 06h. -----

FUNDAMENTOS: - É competência da Câmara Municipal, o Licenciamento de Recinto de Diversão Provisória ao abrigo do Artigo 7º do Decreto-Lei nº309/2002, de 16/12 conjugado

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

com o artigo 7ºA do Decreto-Lei nº 268/2009, de 29/09 e o Licenciamento Especial de Ruído ao abrigo do Artigo 15º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei nº9/2007, de 17/01.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

IMPrensa - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
